

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTRARIA DE 14 de maio

DE 1 974.

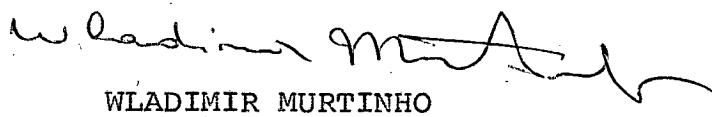
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º do Decreto nº 2 461, de 11/12/73,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 9º, § único, item "c", a MARIA LETÍCIA DE SALLES RE DIG DE CAMPOS, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor-Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% sobre o referido símbolo.

Distrito Federal, 14 de maio

de 1 974.


WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

mo.